REQUERIMENTO APROVADO
40ª SESSÃO
DATA 30/11/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

REQUERIMENTO N.º 538/2021

Este vereador foi procurado por uma moradora da cidade, a qual passou por um parto normal no Hospital Irmã Dulce.

A munícipe apresentou um pedido para realização do procedimento de laqueadura no mesmo momento da cesariana. Foi internada as 8h da manhã e aguardou até 1h15 da madrugada para que fizessem o que a carta tinha solicitado, porém o hospital decidiu que iria fazer o parto normal e após 15 dias faria a laqueadura.

Em razão disto, apresento os seguintes questionamentos:

- É normal esse tipo de procedimento?
- Sabendo-se que a paciente já tinha uma carta com o pedido de laqueadura, porque não foi feito esse procedimento junto ao parto?
- Para este caso em especifico, existia alguma restrição que impedisse a realização da laqueadura?

Vale ressaltar, que este não é o primeiro caso que ocorre com relação aos mesmo fatos, colocando a paciente em sofrimento pelo transtorno.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** a Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido colendo plenário, seja enviado cópia do ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI, Secretaria de Saúde e a SPDM** para que responda aos questionamentos acima mencionados.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de novembro de 2021.

NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR